



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Quarta-feira • 18 de maio de 2022 • Ano VI • Edição Nº 778

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
LEI (Nº 1317/2022)	2
PORTARIA (Nº 353 a 381/2022)	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	33
LICITAÇÕES E CONTRATOS	33
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022)	33
EXTRATO (CONTRATO Nº 023/2022)	34
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022)	35
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022)	36
RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022)	37

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 1317/2022)



LEI Nº 1.317/2022.

Autoriza o Poder Executivo a oferecer o Contraceptivo Reversível de Longa Duração de Etonogestrel para atender as mulheres em situação de vulnerabilidade Serrinha - Bahia e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu sanciono e faço publicar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Autoriza o Poder Executivo a oferecer gratuitamente Contraceptivo Reversível de Longa Duração de Etonogestrel para atender as mulheres em situação de vulnerabilidade Serrinha - Bahia.

Parágrafo único – A mulher que se encontrar em situação de vulnerabilidade deverá passar por avaliação médica e anuir com a implantação do contraceptivo.

Art. 2º - Serão atendidas, preferencialmente, as seguintes mulheres:

- I – Adolescentes;
- II – Usuárias de drogas;
- III – Moradoras de ruas;
- IV – Moradoras em regiões sem UBS – Unidade Básica de Saúde ou zona rurais;
- V – Multíparas, que tiverem três ou mais partos prévios;
- VI – Puérperas de alto risco (comorbidades);
- VII – Com distúrbio da saúde mental ou rebaixamento no nível de atendimento;
- VIII – Pacientes que não se adaptaram aos métodos oferecidos nas UBS (combinado oral, injetável mensal injetável trimestral etc);
- IX – Soro Positivo;
- X – Mulheres cadastro único; (criar um protocolo para a implantação chips);
- XI – Mulheres que se encontram na categoria 2, 3 e 4 para outros métodos contraceptivos (Critérios de elegibilidade da OMS, 2009);

Parágrafo único – para efeito do disposto no inciso IX, considera-se a tabela abaixo de critérios de elegibilidade de métodos contraceptivos da OMS – Organização Mundial de Saúde, de 2009:

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com



CRITÉRIOS MÉDICOS DE ESTABILIDADE DO MÉTODO CONTRACEPTIVO (OMS,2009)

Categoria 1 – O método pode ser usado. As vantagens geralmente superam riscos possíveis ou comprovados.

Categoria 2 – O método não será usado, caso o profissional de saúde julgue o risco maior que o benefício ao paciente.

Art. 3º - O Poder Executivo deverá informar a toda mulher abrangida pela presente lei, atendida pelo SUS, de forma clara, precisa e objetiva, a respeito dos riscos e do tratamento necessário.

Art. 4º. – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta, de dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessários.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 05 de maio de 2022.

Adriano Silva Lima
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com

PORTARIA (Nº 353 a 381/2022)



PORTARIA Nº 353 de 10 de maio de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **RITA DE CÁSSIA ALVES BELLO LIMA PINTO**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 10 de maio de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

DIEGO TOMAZ DO NASCIMENTO QUEIROZ
Secretário Mun. de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA N° 354 de 10 de maio de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Processo Administrativo n° 000323/2022, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder à servidora **LAISE MUNIZ DE SENA**, matrícula n° 9857, Coordenadora Pedagógica, admitida em 20/07/2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de 01 (um) ano, a partir da publicação do ato concessivo.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 10 de maio de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 355 de 10 de maio de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR **CARLA CARVALHO DA MOTA SILVEIRA FIGUEIREDO**, nomeada através da Portaria nº 127/2022, do cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Leobino Cardoso Ribeiro, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2022, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 10 de maio de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA N° 356 de 10 de maio de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR **MARCIA CRISTINA NUNES FERREIRA**, nomeada através da Portaria n° 473/2021, do cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola José Ramos de Menezes, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2022, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 10 de maio de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA N° 357 de 10 de maio de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 1228/2019,

RESOLVE:

Art.1 EXONERAR **WILSON FREITAS**, nomeado através da Portaria nº 259/2022, do cargo comissionado de Coordenador Disciplinar, símbolo ASS-III, da Escola Municipal Ivete Oliveira, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2022, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 10 de maio de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 358 de 10 de maio de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 1209/2019,

RESOLVE:

Art.1 EXONERAR **JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº 265/2022, do cargo comissionado de Tutor Disciplinar, símbolo ASS-III, da Escola Municipal Leobino Cardoso Ribeiro, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2022, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 10 de maio de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 359 de 10 de maio de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 1228/2019,

RESOLVE:

Art.1 EXONERAR **MANOEL RAIMUNDO ARCHANJO OLIVEIRA**, nomeado através da Portaria nº 260/2022, do cargo comissionado de Tutor Disciplinar, símbolo ASS-III, da Escola Municipal Ivete Oliveira, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2022, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 10 de maio de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 360 de 10 de maio de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. Nomear **ROSIANE SILVA MARQUES SALES**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Municipal José Ramos de Menezes, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 10 de maio de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 361 de 10 de maio de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. Nomear **NICACIA SANTOS CABRAL**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Municipal Inocêncio Pereira de Oliveira, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 10 de maio de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 362 de 10 de maio de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. Nomear **TATIANE DA SILVA LIMA**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Municipal Leobino Cardoso Ribeiro, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 10 de maio de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 363 de 10 de maio de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. Nomear **MARLI SANTOS DE SOUZA**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Municipal Olavo Coutinho, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 10 de maio de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 364 de 10 de maio de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. Nomear **CARLA CARVALHO DA MOTA SILVEIRA FIGUEIREDO**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Municipal de Primeiro Grau Aloizio Carneiro da Silva, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 10 de maio de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 365 de 10 de maio de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. Nomear **MÁRCIA CRISTINA NUNES FERREIRA**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Municipal Creunite Silva Brizolara Pereira, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 10 de maio de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 366 de 10 de maio de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. Nomear **ORLEANE SABA DE OLIVEIRA SALES**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Creche Municipal Cheiro de Amor, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2022, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 10 de maio de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 367 de 10 de maio de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. Nomear **PATRICIA SANTOS OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Municipal Miguel Arcanjo, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2022, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 10 de maio de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 368 de 10 de maio de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 1228/2019,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA NUNES**, para o cargo comissionado de Tutor Disciplinar, símbolo ASS-III, da Escola Municipal Ivete Oliveira, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 10 de maio de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 369 de 10 de maio de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 1209/2019,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **EDILSON DE JESUS OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Tutor Disciplinar, símbolo ASS-III, da Escola Municipal Leobino Cardoso Ribeiro, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 10 de maio de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 370 de 10 de maio de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 1228/2019,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MANOEL RAIMUNDO ARCANJO OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Coordenador Disciplinar, símbolo ASS-III, da Escola Municipal Ivete Oliveira, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 10 de maio de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 371 de 11 de maio de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001329/2022, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder à servidora **APARECIDA DE CASSIA REBOUÇAS NOVAIS**, matrícula nº 5893, Professora, admitida em 29/09/2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, tendo em vista o benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006 pelo período de 90 (noventa) dias, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 11 de maio de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 372 de 11 de maio de 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001326/2022, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder a Servidora **MARINEIDE SALES DE CARVALHO**, matrícula nº 012993, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, até o dia 23/05/2022, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 11 de maio de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 373 de 11 de maio de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001507/2022, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder a Servidora **MARIA JOSÉ DE JESUS**, matrícula nº 8436, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 03 (três) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 11 de maio de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 374 de 11 de maio de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 000695/2022 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a Servidora **ROSINEIDE SILVA SANTOS**, matrícula nº 8405 admitida em 24/09/2007, Agente de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2016 a 2021, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 11 de maio de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 375 de 11 de maio de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 004541/2021 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder ao Servidor **JOÃO ALVES BARRETO FILHO**, matrícula nº 6850 admitido em 02/06/2006, Auxiliar Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2011 a 2016, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 11 de maio de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 376 de 11 de maio de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 000711/2022 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a Servidora **TELMA SANTOS SILVA**, matrícula nº 8203 admitida em 03/03/2007, Agente de Endemias lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2001 a 2006, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 11 de maio de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 377 de 11 de maio de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, em conformidade com disposto previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001470/2022,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder Licença Maternidade, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14/03/2022 até 10/09/2022 à servidora **MONIQUE DOS SANTOS SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, matrícula nº 13597.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 11 de maio de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

WILLIAN HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO
Secretário Mun. Interino de Governo e Relações Institucionais

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 378 de 11 de maio de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, em conformidade com disposto previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001911/2022,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder Licença Maternidade, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02/04/2022 até 29/09/2022 à servidora **FABIANA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 6391.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 11 de maio de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 379 de 11 de maio de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, em conformidade com disposto previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001691/2022,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder Licença Maternidade, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30/03/2022 até 26/09/2022 à servidora **DANIELE BATISTA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 159767.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 11 de maio de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 380 de 11 de maio de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, em conformidade com disposto previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001940/2022,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder Licença Maternidade, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26/03/2022 até 26/09/2022 à servidora **JULIANA ARAÚJO DE FREITAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 159189.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 11 de maio de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 381 de 11 de maio de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, em conformidade com disposto previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001941/2022,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder Licença Maternidade, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07/04/2022 até 04/10/2022 à servidora **JOILMA OLIVEIRA RIBEIRO DE MENEZES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 159094.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 11 de maio de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
CNPJ: 13.845.086/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público aos interessados que realizará a licitação Modalidade: **PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022** - Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Modo de Disputa: ABERTO e FECHADO - Objeto: Registro de preços para aquisição de playgrounds para unidades de educação infantil do Município Serrinha-BA. **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00h do dia 01/06/2022**. Edital e publicações posteriores dos atos subsequentes e demais informações estarão à disposição, nos sites: <https://www.serrinha.ba.gov.br>, ou através do site da plataforma BLL: www.bllcompras.org.br - Informações: (75) 3261-8500 Suporte BLL nos telefones (46) 3520-2107 e 3520-2103.

Serrinha/BA, 16 de maio de 2022.

Emerson Rosa dos Santos
Pregoeiro - Portaria 002/2022

EXTRATO (CONTRATO Nº 023/2022)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500 www.serrinha.ba.gov.br

EXTRATO

CONTRATO 023/2022

DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE: 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.222/2022

O Prefeito do município de Serrinha, BA, torna pública a contratação:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: Top GC Produções Eireli.

CPF/CNPJ: 40.510.393/0001-06

OBJETO: Contratação da Banda CAVIAR COM RAPADURA para apresentação no dia 25 de junho de 2022, no Estádio Municipal Mariano Santana, durante os festejos do São João de Serrinha 2022.

ASSINATURA: 18/05/2022

VIGÊNCIA: 18/05/2022 a 31/12/2022

VALOR: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 60, inciso III, da Lei Estadual nº 9.433/2005, e art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
68.01	2008	33.90.39	00

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.884/2022

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 10.520/02, Lei 9.433/2005 e Lei 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Lei 8.883/94, homologa o processo em epígrafe, tendo por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de decoração para os festejos juninos de 2022, no município de Serrinha/BA.

Lote	Empresa	Valor
1.	Jader Andrade de Abreu Eventos	R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Fica a empresa convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha-BA, 18 maio de 2022.

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022)



AVISO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.222/2022**

O Prefeito do Município de Serrinha/BA, autoridade competente, ratifica o processo em epígrafe, que tem por objeto a Contratação da Banda **CAVIAR COM RAPADURA** para apresentação no dia 25 de junho de 2022, no Estádio Municipal Mariano Santana, durante os festejos do São João de Serrinha 2022, de acordo com o Art. 60, inciso III, da Lei Estadual nº 9.433/2005, e art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Serrinha, 16 de maio de 2022.

Adriano Silva Lima
Prefeito

RETIFICAÇÃO | HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8300 www.serrinha.ba.gov.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 808/2022

A Comissão de Licitação do Município de Serrinha/BA, torna pública a retificação da publicação da Homologação do Pregão Eletrônico: 011/2022, Processo Administrativo nº 808/2022, publicado neste Diário Oficial Próprio em data de 28/04/2022, Edição nº 765 - Ano VI.

Onde se lê:

Lote	Empresa	CNPJ	Valor
1.	MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	33.218.819/0001-41	R\$ 241,395,00 (Duzentos e quarenta e um mil e trezentos e noventa e cinco reais).

Leia-se:

Lote	Empresa	CNPJ	Valor
1.	MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	33.218.819/0001-41	R\$ 241,325,00 (Duzentos e quarenta e um mil e trezentos e vinte e cinco reais).

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Serrinha, 18 de maio de 2022.

ANDERLEY DA SILVA SOUZA
Presidente